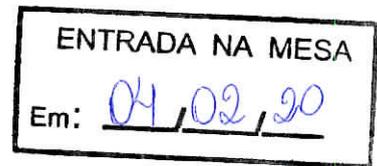




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI C Nº 004.C/2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.

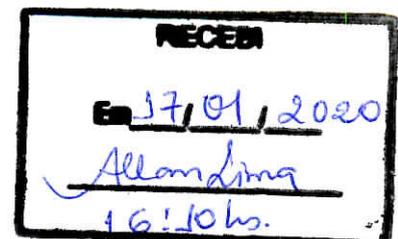
O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA IRINEU RODRIGUES”, a área de terra pública, localizada na Avenida Ruth Brandão Azeredo, esquina com Rua Seis, em frente ao nº 889, no Bairro San Genaro, no Município de Ribeirão das Neves, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como Correios, Cemig, dentre outros que entender necessário.

Art.3º- A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deverão confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Câmara Mun. Rib. Neves
Weberson Eduardo da Silva
Weberson Diretor
Vereador
Weberson Eduardo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de Janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a **Praça do Bairro San Genaro**, localizada na Avenida Ruth Brandão de Azeredo, esquina com Rua Seis, em frente ao nº 889, Bairro San Genaro, passando a ser conhecida como: "**PRAÇA IRINEU RODRIGUES DE SOUZA**".

Queremos homenagear este cidadão Nevensense, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Bairro San Genaro, onde residia desde 1990. Filho de Manoel Rodrigues de Souza, e de Maria Rodrigues de Souza, foi um dos primeiros moradores da referida região, atuando sempre em prol de ajudar o próximo, realizando diversos trabalhos sociais.

Faleceu na data de 15 de Agosto de 2006 com 76 anos de idade; tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Câmara Mun. Rib. Neves

Weberson Eduardo da Silva

Weberson Diretor

Vereador

Weberson Eduardo da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de Janeiro de 2020.

TERCEIRO S^UADISTRITO DE REGISTRO CIVIL BELO HORIZONTE MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, 1.620 - BAIRRO LOURDES - CEP: 30170-132 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - FONE: (31) 5137-4822

Luiz Carlos Pinto Fonseca
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro: 275 Folha: 043 Termo: 138059
Guia : Q Darf N°: 09835074 Gustavo

Aos quinze (15) de agosto de dois mil e seis (2006) /
José Milton Rodrigues de Souza (Filho), Lanterneiro, MG-3.158.911/
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pela
Doutora Ana Carolina S., CRM 41847
que no dia quinze (15) de agosto de dois mil e seis (2006), às nove horas e vinte
minutos (09:20) h//
em consequência de choque séptico/
infecção do trato urinário/
no Hospital Universitário São José, Belo Horizonte, MG/

faleceu IRINEU RODRIGUES DE SOUZA de raça/cor Branca/
do sexo masculino, estado civil casado/
com setenta e seis (76) anos de idade/
natural de Pavão, MG/ residente à
Rua Ibia 13, Santo André, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de Aposentado/ filho de
Manoel Rodrigues de Souza, falecido/ e de
Maria Rodrigues de Souza, falecida/
naturais de Pavão, MG/

Era o falecido casado com Dalila Ana de Souza, de cuja união deixa os seguintes filhos
maiores: José Milton e Isaías.
Não Apresentou CPF./

Declarou deixar bens a inventário em Ribeirão das Neves/
e que o corpo será sepultado em Belo Horizonte, MG/

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2006

Luiz Carlos Pinto Fonseca

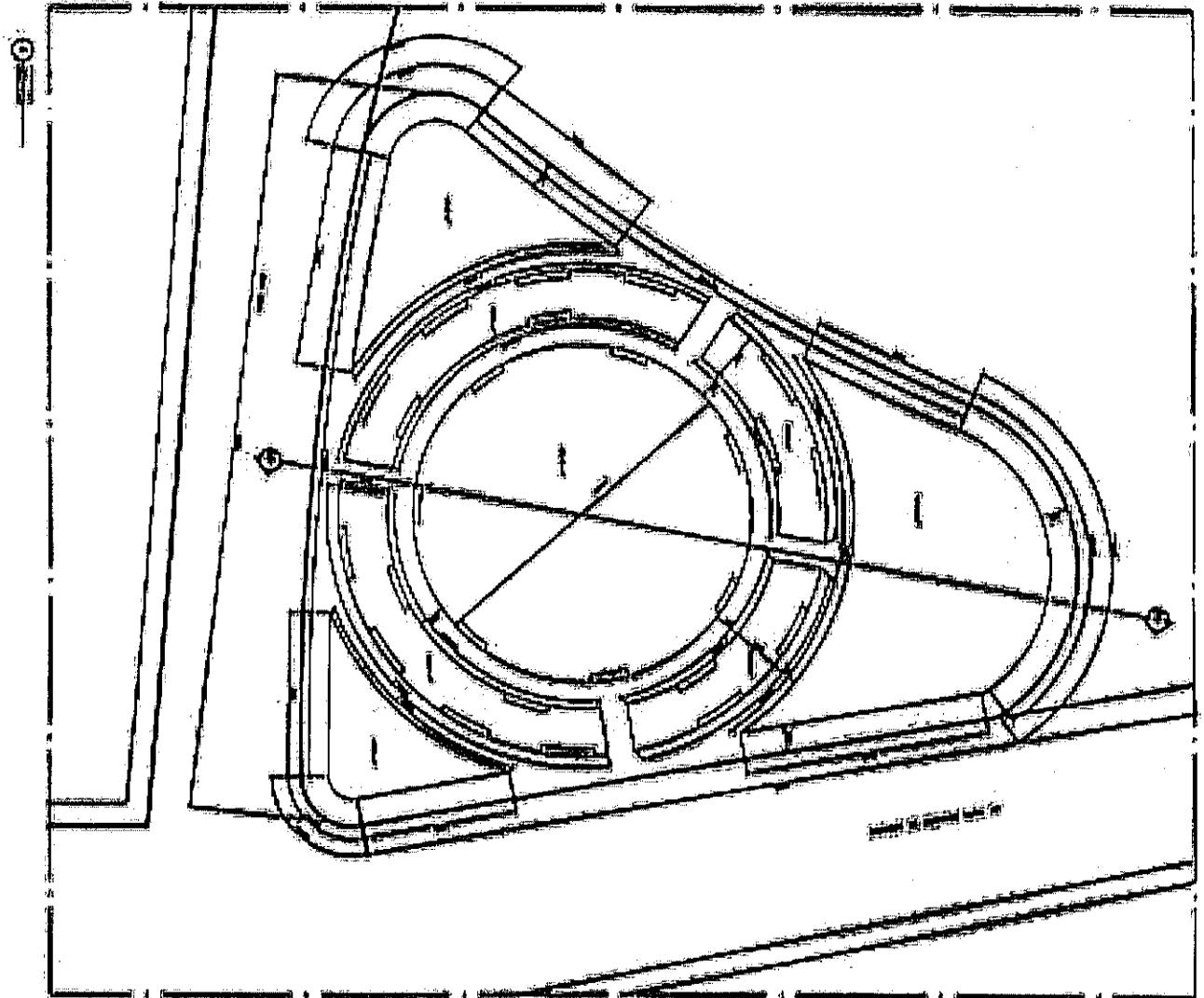
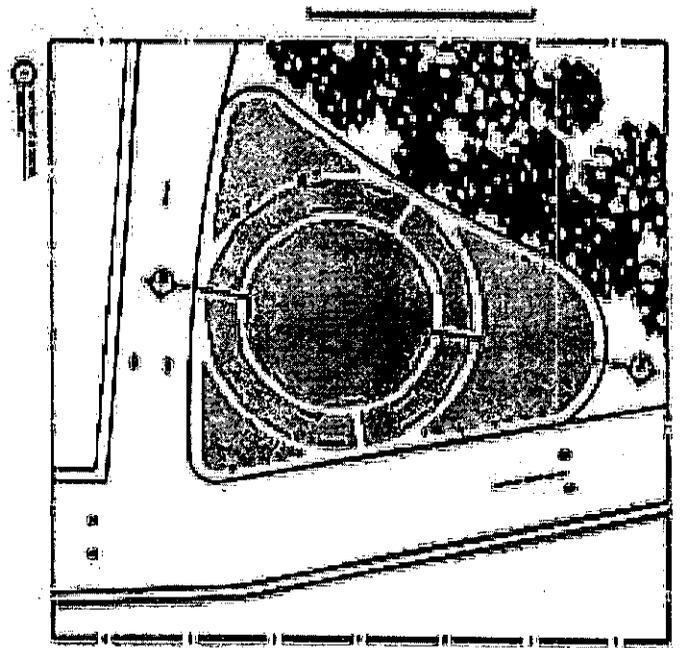
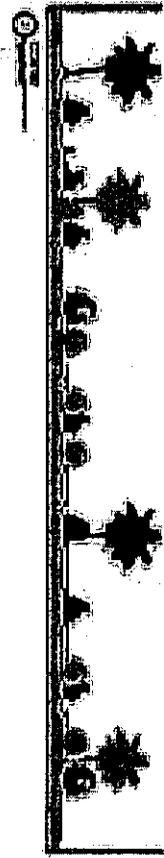
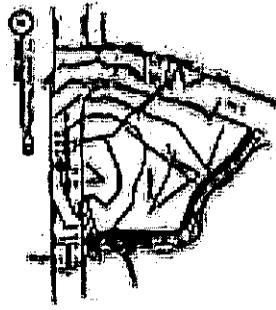
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - SUBDISTRITO
RUA SÃO PAULO, 1.620 - BAIRRO LOURDES - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

OFICIAL TITULAR

Selo de Fiscalização

FIRMA EM TODOS OS 1^{OS} OFÍCIOS DE NOTAS DAS CAPITAIS

[Handwritten signature]



Google Maps



Imagens ©2020 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 10 m

Medir distância
Área total: 1.436,34 m² (15.460,64 ft²)
Distância total: 144,64 m (474,53 pés)